



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 1030/2013

**“DENOMINA DE PRAÇA
PRIMO BARDINI A PRAÇA PUBLICA EM FRENTE À CAPELA NA
COMUNIDADE DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que os Senhores Vereadores propuseram a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Praça Primo Bardini**, a praça pública
defronte a Capela na comunidade de Santa Cruz neste Município de Treze de
Maio/SC.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 21 de agosto de 2013.

Clésio Bardini de Biasi
Prefeito Municipal de Treze de Maio

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças